



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 189, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Ementa: Designação para exercício cumulativo de cargos de livre provimento de Superintendências.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Portaria AD nº 188/2016 que exonerou o empregado Vito Edson Delfino do cargo de livre provimento Superintendente da Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG; e,

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1º Definir a permanência do empregado **FABIANO AUGUSTO RODRIGUES URBANO**, matrícula 824, no cargo em comissão de Superintendente da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF, respondendo, cumulativa e interinamente, pelo cargo em comissão de Superintendente da Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 2º Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 1º de junho de 2016.

Eng. Civi. José Tadeu da Silva
Presidente